



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilson César da Costa, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NA COMUNIDADE DE SOLEDADE, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO.

Apresentação: 31 de março de 2025

Plenário, 3 de abril de 2025.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador Gilsinho